

ANEXO VII integrante da Instrução Normativa nº006/SEL-G/2020

**Termo de Responsabilidade pelo Cumprimento da Legislação Aplicada ao Projeto Arquitetônico - TAR
ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE REFORMA**

ATENÇÃO: Somente poderá ser solicitado ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE REFORMA nos casos previstos no inciso III do Art. 2º do Decreto 59.455/20 que alterou o Decreto nº 58.955/19.

48. IDENTIFICAÇÃO
48.1. Proprietário (ou possuidor):
48.2. CPF/CNPJ:
48.3. Responsável técnico pelo projeto:
48.4. CREA/CAU:
48.5. Responsável técnico pela obra:
48.6. CREA/CAU:
48.7. Endereço da obra:

49. ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PARA ESTANDE DE VENDAS	SIM	NÃO
49.1. O pedido de Alvará no Aprova Rápido contempla a solicitação para Autorização para implantação de Estande de Vendas no imóvel? Se 'sim', deverá ser informado no preenchimento do <i>Requerimento de Uso e Ocupação do Solo</i> . Necessária apresentação de: <input type="checkbox"/> Declaração (Anexo IX da Instrução Normativa nº 006/SEL-G/2019).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

50. DADOS DO ALVARÁ e CERTIFICADO DE CONCLUSÃO		
	Alvará	Certificado de conclusão
3.1. Número do processo:		
3.2. Número do documento:		
3.3. Data da publicação:		

4. O ENQUADRAMENTO NO APROVA RÁPIDO IMPLICA EM RESPOSTA “NÃO” EM TODOS OS ITENS RELACIONADOS		
	SIM	NÃO
4.1. O projeto envolve Requalificação e/ou Regularização?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.2. O empreendimento implica no parcelamento ou reparcelamento do solo?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.3. O empreendimento é gerador de impacto de vizinhança – EGIV, sujeito à apresentação do Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.4. O empreendimento é gerador de impacto ambiental – EGIA, sujeito à apresentação do Relatório de Impacto de Ambiental – RIA?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.5. A atividade é classificada na subcategoria de uso INFRA?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.6. O empreendimento está sujeito à apresentação de Estudo de Viabilidade Ambiental - EVA, Estudo Ambiental Simplificado – EAS, Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD, Estudo/Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA e/ou Memorial de Caracterização do Empreendimento- MCE?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.7. O empreendimento está sujeito ao atendimento da cota de solidariedade?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.8. É prevista doação para alargamento de passeio público?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.9. O pagamento da Outorga Onerosa se dará através de parcelamento?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.10. Existe divergência superior a 5% entre a área e/ou dimensão Real e de Escritura do terreno, sendo necessária a reti-ratificação do título de propriedade junto ao C.R.I.? Obs.: nos casos envolvendo EHS, EHMP e EZEIS poderá ser marcada a opção 'SIM' (Art. 69 do Decreto nº 59.885/20).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

5. DOCUMENTOS E CONSULTAS PRÉVIAS OBRIGATÓRIAS		
	SIM	NÃO
5.1. Título de Propriedade (art. 4º da Lei nº 16.642/17): <input type="checkbox"/> Proprietário: inciso I do art. 5º do COE (documentação relacionada no item 2.1 da Portaria nº 221/SMUL-G/2017), <input type="checkbox"/> Possuidor: inciso II do art. 5º do COE (documentação relacionada no art. 6º da Lei nº 16.642/17).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.2. Representação do proprietário e do possuidor (item 2.2 da Portaria nº 221/SMUL-G/2017)?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.3. Ficha técnica, contendo os dados cadastrais do imóvel, emitida por SEL/CASE e dentro do prazo de validade de 60 dias a partir da data da emissão (caso já conste BDT no processo, assinalar opção SIM).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.4. Altura da edificação com restrição imposta pela Aeronáutica: Necessária anuência prévia de SRPV: <input type="checkbox"/> Declaração de inexigibilidade de aprovação no COMAER, ou <input type="checkbox"/> Ofício com a anuência do COMAER quanto ao gabarito pretendido no projeto.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

6. DOCUMENTOS E CONSULTAS PRÉVIAS VARIÁVEIS DE ACORDO COM O PROJETO		
	SIM	NÃO
6.1. Imóvel enquadrado nos termos do Art. 59 da Lei nº 16.402/16: Necessária apresentação de: <input type="checkbox"/> Escritura primitiva/contrato padrão do loteamento.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6.2. Definição do nível do pavimento térreo em terreno com características específicas (§§3º e 4º do Art. 61 da Lei nº 16.402/16 e do Art. 12 do Decreto nº 57.286/16) ou imóvel com recalques/problemas geotécnicos (Art. 72 da Lei nº 16.402/16 e Anexo I do Decreto nº 57.521/16)? Necessária deliberação da CEUSO. Em caso afirmativo: <input type="checkbox"/> Possui PRONUNCIAMENTO emitido pela CEUSO, ou <input type="checkbox"/> Apresenta documentação exigida pela Resolução nº 131/CEUSO/2018, para análise pela Comissão no fluxo do Aprova Rápido.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6.3. O projeto se utiliza do disposto no inciso II do Art. 60 da Lei nº 16.402/16 e no Art. 374 da Lei nº 16.050/14? Em caso afirmativo: <input type="checkbox"/> Apresenta documentação comprobatória, conforme Art. 12 do Decreto nº 56.089/15, que regulamentou a Lei nº 16.050/14.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6.4. O projeto se utiliza do disposto no Art. 69 da Lei nº 16.402/16 ou na alínea 'a' do inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 59.885/20? Em caso afirmativo, necessária apresentação de: <input type="checkbox"/> Levantamento comprobatório e indicação em notas.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6.5. Declarações, de acordo com o projeto (Seção 3.B da Portaria nº 221/SMUL-G/2017): <input type="checkbox"/> Declaração para licenciamento de elevadores, <input type="checkbox"/> Declaração para movimento de terra, <input type="checkbox"/> Declaração para licenciamento de tanques e bombas.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6.6. Imóvel em que incidem outras restrições, se fazendo necessária a apresentação das anuências dos órgãos competentes: <input type="checkbox"/> ENEL <input type="checkbox"/> METRÔ <input type="checkbox"/> CPTM <input type="checkbox"/> SABESP <input type="checkbox"/> Outros:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6.7. Imóvel inserido nas Áreas de Mananciais? Necessária apresentação de: <input type="checkbox"/> Anuência emitida pelo órgão ambiental competente.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6.8. Imóvel em que incide preservação de patrimônio das esferas estadual e/ou federal: <input type="checkbox"/> Com parecer do CONDEPHAAT e respectivas plantas vistas, e/ou <input type="checkbox"/> Com parecer do IPHAN e respectivas plantas vistas.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6.9. SP URBANISMO Necessária apresentação de: <input type="checkbox"/> Protocolo do pedido ou Certidão da referida operação, <input type="checkbox"/> Plantas com demarcação dos melhoramentos da referida operação urbana, quando houver.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6.10. O imóvel envolve a necessidade de investigação ambiental em áreas potencialmente contaminadas, suspeitas de contaminação, contaminadas e em monitoramento para encerramento? Obs.: verificar ficha técnica, São Paulo mais fácil, histórico industrial no título de propriedade ou IPTU. <input type="checkbox"/> Parecer Técnico favorável ao Plano de Intervenção para Reutilização para o uso pretendido (CETESB), ou <input type="checkbox"/> Termo de Reabilitação da área para o uso pretendido (CETESB), ou <input type="checkbox"/> Parecer Técnico sobre Avaliação Preliminar (CETESB), ou <input type="checkbox"/> Investigação Confirmatória (CETESB), ou <input type="checkbox"/> Documento equivalente de SVMA/GTAC.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

7. PARTICIPAÇÃO DE OUTRAS SECRETARIAS e/ou ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ALÉM DA SEL (Em caso de 'SIM', marcar a opção correspondente)		
	SIM	NÃO
7.1.1. SVMA/GTMAPP e TCA <input type="checkbox"/> Previsão de manejo arbóreo; <input type="checkbox"/> Presença de Área de Preservação Permanente – APP; <input type="checkbox"/> Curso d'água natural a céu aberto: <input type="checkbox"/> Dentro do lote, <input type="checkbox"/> Próximo ao lote. <input type="checkbox"/> Curso d'água canalizado a céu aberto: <input type="checkbox"/> Dentro do lote, <input type="checkbox"/> Próximo ao lote. <input type="checkbox"/> Outros:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7.1.2. SVMA/GTAC Obs. Deverá ser assinalada a interface nas seguintes hipóteses: <input type="checkbox"/> Caso tenha sido apresentado documento emitido pela CETESB, ainda não avalizado pela SVMA/GTAC; <input type="checkbox"/> Em se tratando de imóvel INCRA, caso na Ficha Técnica/BDT conste informação de que deverá ser consultada SVMA.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7.2. SMT/CET Obs. Deverá ser assinalada a interface quando o projeto for enquadrado como Polo Gerador de Tráfego.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7.3. DPH/CONPRESP Obs. Deverá ser assinalada a interface quando se tratar de imóvel em área envoltória de bem tombado cuja competência de análise, segundo Resolução de tombamento, seja de SMC.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7.4. SIURB/PROJ <input type="checkbox"/> Imóvel atingido por plano de melhoramento viário aprovado por lei posterior à data de 08/11/1988; <input type="checkbox"/> Imóvel objeto de faixa “non aedificandi”: <input type="checkbox"/> Córrego canalizado <input type="checkbox"/> Galerias internas ao lote <input type="checkbox"/> Galerias limdeiras ao lote <input type="checkbox"/> Outros:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7.5. DESAP (PGM)/ CGPATRI (SMG) Obs. Deverá ser assinalada a interface quando, constatada uma das hipóteses deste subitem, ainda não houver parecer e/ou demarcação nas peças gráficas por SIURB/PROJ. <input type="checkbox"/> Imóvel objeto de desapropriação: incidência de desapropriação ajuizada com ou sem imissão de posse relativa a: <input type="checkbox"/> DIS <input type="checkbox"/> DUP	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

8. PARÂMETROS E EXIGÊNCIAS BÁSICAS DO PDE, DA LOE E DA LPUOS, COM ATENDIMENTO OBRIGATORIO		
8.1. <u>Dados gerais</u>		
Área do terreno	Real:	Escritura:
SQL/INCRA envolvido(s)		
Subcategoria(s) de uso		
Zona(s) de uso		
8.2. <u>Índices urbanísticos e parâmetros de ocupação</u>		
	SIM	NÃO
8.2.1. O projeto atende aos índices e parâmetros de ocupação estabelecidos: <input type="checkbox"/> no Quadro 3 anexo à Lei nº 16.402/16? ou <input type="checkbox"/> no Quadro 2 anexo ao Decreto nº 59.885/20?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8.2.2. O projeto se utiliza de algum benefício ou exceção relacionados aos índices e parâmetros (gabarito, supressão de recuos, uso incentivado, etc.)? Em caso afirmativo, especificar abaixo: _____ _____ _____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8.2.3. Existência de vila ou via sem saída com largura inferior a 10m na quadra (Art. 64 da Lei nº 16.402/16 ou inciso II do Art. 13 do Decreto nº 59.885/20)? Se 'SIM', observa gabarito de: <input type="checkbox"/> 28,00m nas ZEU, ZEUP, ZEM e ZEMP; <input type="checkbox"/> 15,00m nas demais zonas.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8.2.4. Quota máxima de terreno por unidade - uso residencial (§1º do Art. 79 da Lei nº 16.050/14): Para "Sim" considerar: $N = (CAu \times AT) / (CAmáx \times Q) = \dots\dots\dots$	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8.2.5. Quota ambiental (Arts. 74 a 81 e Quadro 3B da Lei nº 16.402/17 e Decreto nº 57.565/16)?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

9. DA OCUPAÇÃO INCENTIVADA OU CONDICIONADA		
	SIM	NÃO
9.1. Fruição Pública (Art. 70 da Lei nº 16.402/17): <input type="checkbox"/> Obrigatória: inciso I do Art. 87 da Lei nº 16.402/16 (10.000m ² < At < 20.000m ²) nas ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP, ZC e ZCa; <input type="checkbox"/> Opcional: Art. 88 da Lei nº 16.402/16 (At < 10.000m ²) nas ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP, ZC e ZCa.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9.2. Fachada Ativa (Art. 71 da Lei nº 16.402/17): <input type="checkbox"/> Obrigatória: inciso II do Art. 87 da Lei nº 16.402/16 (10.000m ² < At < 20.000m ²) nas ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP, ZC e ZCa; <input type="checkbox"/> Opcional: para fins de aplicação ao benefício estabelecido pelo inciso VII do Art. 62 da Lei nº 16.402/16.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9.3. Benefício para uso nR incentivado nas edificações com uso misto com fachada ativa (para fins de aplicação do inciso VIII do Art. 62 da Lei nº 16.402/16).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

10. DECLARAÇÕES

- DECLARO que **não** existem processos em andamento para o(s) imóvel(s) em questão.
- DECLARO que existem os seguintes processos em andamento para o(s) imóvel(s) em questão:

.....
.....
.....
.....
.....

DECLARO, ainda:

I) Que a competência de análise do projeto protocolado é da Secretaria Municipal de Licenciamento (SEL);

II) Ter ciência de que, no caso em que não for admissível a aplicação do procedimento APROVA RÁPIDO, o pedido prosseguirá pela via ordinária de aprovação de projetos;

III) Serem as informações aqui prestadas verdadeiras.

São Paulo, de ____ de _____ 20____.

Proprietário (ou possuidor)

Responsável técnico pelo projeto
CREA/CAU nº _____

Responsável técnico pela obra
CRÉA/CÁU nº _____